



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2024

MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 17/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **V S CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.515.284/0001-51**, sito a Nicolau Ferreira de Lima, 23, Nova Tanabi, Tanabi – SP, CEP: 15.170-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para realização de pintura com fornecimento de material e mão-de-obra na CEMEI Esuperandio Francisco Julio**.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 89.549,76 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 03 de junho de 2024.


Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal